



DELIBERAÇÃO Nº 260 – 20/07/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017 (Origem: PRT MS/GM nº 1.020/2013), a qual institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha;
- Ofício nº 0028/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapuava, que solicita habilitação do Hospital Associação de Saúde Frederico Guilherme Keche Virmond (Instituto Virmond), CNES 2742047, CNPJ 08.828.617/0001-01, no município de Guarapuava, como Serviço Hospitalar de Referência a Gestação de Alto Risco Tipo I, de acordo com normas contidas na Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017;
- Parecer favorável da Seção de Vigilância Sanitária Ambiental e Saúde do Trabalhador (SCVSAT) / 5ª Regional de Saúde de Guarapuava ao atendimento à gestação de alto risco no Hospital Associação de Saúde Frederico Guilherme Keche Virmond;
- Parecer favorável da 5ª Regional de Saúde à Habilitação da Gestação de Alto Risco do Instituto Virmond;
- Parecer favorável da área técnica da Divisão de Saúde da Mulher/Rede Mãe Paranaense/DAPS/SAS ao pleito do Hospital Associação de Saúde Frederico Guilherme Keche Virmond para habilitação em Gestação de Alto Risco Tipo I;
- Parecer favorável da área técnica do Departamento de Contratualização de Habilitação-DECH/SGS ao pleito do Hospital Associação de Saúde Frederico Guilherme Keche Virmond para habilitação em Gestação de Alto Risco Tipo I;

APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação do Hospital Associação de Saúde Frederico Guilherme Keche Virmond, CNES 2742047, CNPJ 08.828.617/0001-01, no município de Guarapuava, como Serviço Hospitalar de Referência a Gestação de Alto Risco Tipo I, de acordo com normas contidas na Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual